

REGULAMENTO

FESTIVAL CURTAS NA CASA: OS ARTISTAS E AS MEMÓRIAS

A segunda edição do Festival de Curtas-Metragens promovido pela Casa do Artista, destinado aos estudantes do primeiro ciclo ao ensino universitário.

1 – Objetivos

O Festival Curtas na Casa: Os Artistas e as Memórias, promovido pela Casa do Artista, tem como objetivos: 1) contribuir para a formação de cidadãos com capacidade de análise e de crítica, atentos e participantes na construção da sua comunidade, particularmente na sua relação com os mais velhos, com os artistas e com as obras produzidas por estes últimos; 2) valorizar a criatividade e o imaginário das camadas mais jovens; 3) incentivar o desenvolvimento de competências e práticas da expressão artística, promovendo a utilização das ferramentas de manipulação e tratamento de vídeo digital como instrumentos fundamentais para estimular a capacidade criativa; 4) desenvolver o trabalho em equipa bem como o espírito de entreajuda; 5) promover a responsabilidade individual com a intenção final de alcançar um objetivo comum; 6) aproximar as camadas mais jovens das atividades desenvolvidas na Casa do Artista e dos residentes da Instituição.

2 – Destinatários

O Festival Curtas na Casa: Os Artistas e as Memórias, promovido pela Casa do Artista, destina-se a todos os alunos das escolas portuguesas públicas e privadas. Os alunos podem concorrer organizados em equipas ou individualmente nas seguintes categorias: a) 1º ciclo de escolaridade; b) 2º ciclo de escolaridade; c) 3º ciclo de escolaridade; d) Ensino Secundário; e) Ensino Universitário

3 – Admissão

Os vídeos com entrada no Festival deverão subordinar-se ao tema Os Artistas e as Memórias, que deverá ser o mote de inspiração para a criação da obra. São admitidos no Festival vídeos gravados em qualquer formato e qualquer material com duração máxima de 20 minutos e mínima de 1 minuto, incluindo títulos e créditos, que ilustrem o tema Os Artistas e as Memórias. Admitem-se filmes de carácter ficcional, documental ou experimental. Os filmes poderão ser editados através de qualquer método convencional de edição. Se a língua original do filme não for o português, o filme terá que ser legendado em português. Todas as inscrições devem ser fruto do trabalho original do participante. Toda a música e imagem do filme não deverá violar quaisquer direitos de autor, correndo o risco de não poder participar no Festival.

4 – Inscrição

Para participar no festival, o vídeo deverá ser enviado com resolução máxima para a Casa do Artista através de uma plataforma de envio de ficheiros (por ex Wetransfer) juntamente com a ficha de inscrição, até dia 31 de março de 2024, para o endereço eletrónico casadoartista@casadoartista.net. Na ficha de inscrição (disponível no final deste documento), deverão constar os dados pessoais do concorrente (nome, morada, nº de telefone e data de nascimento) e ficha técnica do filme onde constem o nome da obra inscrita e nome dos membros da equipa.

A inscrição é gratuita.

Cada concorrente pode apresentar até 3 obras.

Os filmes não serão elegíveis se contiverem qualquer representação depreciativa de indivíduos ou grupos com base discriminatória, bem como se contiver outros conteúdos considerados inadequados pelo Júri.

5 – Júri e Critérios de Avaliação

Os filmes são visionados e avaliados pelo Júri. Os que forem selecionados pelo painel de jurados, serão apresentados publicamente numa sessão que irá decorrer em maio de 2024 na Casa do Artista, com a presença do Júri designado pela organização. A organização informará, por e-mail, os produtores/realizadores das obras que foram selecionadas para competição.

O Júri será constituído por: Carla Chambel, atriz e vice-presidente da Academia Portuguesa de Cinema; Frederico Corado, realizador, encenador e membro da Direção da APOIARTE / Casa do Artista; Francisca Isidro, realizadora vencedora da 1ª edição do Festival Curtas na Casa; Jorge Paixão da Costa, realizador; Madalena Guedes, realizadora vencedora da 1ª edição do Festival Curtas na Casa; Óscar Cruz, diretor de produção e residente na Casa do Artista; Rui Pedro Tendinha, jornalista e crítico de cinema.

Caberá ao Júri avaliar os trabalhos em competição, tendo em conta os seguintes requisitos:

- Criatividade – 40%
- Adequação ao tema – 40%
- Qualidade estética – 20%

6 – Prémios

O Júri irá escolher o melhor filme do festival e atribuir-lhe o Prémio do Júri e um Prémio por cada uma das categorias. Os prémios são constituídos por um diploma e um troféu.

Ao Júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas.

7 – Disposições Finais

Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela organização segundo regras de equidade e bom senso. Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso, garantindo a sua autoria e assumindo toda a 4 responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade da organização para com terceiros. Ao submeter filmes a concurso, os seus autores concedem à Apoiarte - Casa do Artista uma licença mundial, não exclusiva e isenta de direitos de autor, para a sua utilização. Os filmes submetidos só serão aceites a concurso, após a respetiva verificação do cumprimento deste regulamento. A inscrição no concurso traduz aceitação plena e sem reservas dos termos destas Condições de Participação.

CURTAS NA CASA

Os Artistas e as Memórias

Casa do Artista

FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO _____

DATA DE PRODUÇÃO _____ DURAÇÃO _____

COR/PB _____

REALIZADOR

NOME _____

MORADA _____

TEL: _____ E - MAIL: _____

INSTAGRAM: _____

ARGUMENTO: _____

FOTOGRAFIA: _____

MONTAGEM: _____

MÚSICA: _____

SOM: _____

INTÉRPRETES: _____

Escola: _____

SECÇÃO A INSCREVER:

a) 1º ciclo de escolaridade

b) 2º ciclo de escolaridade

- c) 3º ciclo de escolaridade
- d) Ensino Secundário
- e) Ensino Universitário

SINOPSE (50 palavras máx.)

OBSERVAÇÕES

Declaro que aceito as condições expressas no regulamento

Data _____

Concorrente (assinatura) _____